



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 104/2022

DE 16/02/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, obedecendo a seguinte redação:

PRESIDENTE:

- Anderson Marcio Silva Costa, CPF nº 013.008.664-97.

MEMBROS TITULARES:

- Emerson de Souza Jatobá, CPF nº 032.471.004-66 e
- Raimundo Feliz Bizerra, CPF nº 259.486.954-68.

MEMBROS SUPLENTE:

- Adjalan Kleber de Paula Correia, CPF nº. 046.185.704-90.

Art. 2º Fica determinado que na ausência e/ou impedimentos legais assumirá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor Reginaldo Daniel dos Santos, membro titular da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 16 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

